



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 004/2009/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Procedimento Interno n.º 286.133**, da lavra do servidor **HÉLIO AUGUSTO FRAGA DA SILVA**, Agente de Apoio - Administrativo;

CONSIDERANDO o teor dos **ATOS PGJ N.ºs 037 e 224/2008**, datados de 03.03.2008 e 18.11.2008, respectivamente, que regulamentaram as atribuições das Subprocuradorias-Gerais de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais e para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **HÉLIO AUGUSTO FRAGA DA SILVA**, Agente de Apoio – Administrativo, Chefe da Seção de Folha de Pagamento, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso “Reforma Previdenciária: Procedimentos e Rotinas para Cálculos de Aposentadorias e Pensões”, no período de 22 a 25.04.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei, devendo o mesmo, ao final, apresentar cópia autêntica do Certificado de participação no referido Curso à Diretoria Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça..

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de março de 2009.

EDIESON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça, para Assuntos Administrativos